



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

SUBSTITUTIVO Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

PROJETO DE LEI N. 14703/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui as festividades do *Réveillon* da cidade de Maringá no calendário oficial do Município e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam incluídas no calendário oficial do Município as festividades do *Réveillon* da cidade de Maringá.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, como queima de fogos, *shows*, feiras, desfiles e apresentações artísticas e culturais, além da instalação de ornamentação comemorativa nos espaços públicos da cidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de agosto de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 29/08/2018, às 13:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 29/08/2018, às 13:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0103132** e o código CRC **A7305D9D**.

